LEI 2724 DE 16.DEZEMBRO.1996.

"DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO . PASSA A DENOMINAR-SE **"RUA TANJO SILVEIRA,** A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL NO ATO DA SANÇÃO COMUNICAR A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A CEMIG, A TELEMIG, E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

FORMIGA, 20.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.